

DECRETO Nº 2336, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 2103, de 26 de Outubro de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

28.782.0101.1.064 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.00 – 1200 – Equipamentos e Material

Permanente R\$ 206.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material R\$ 30.500,00

Permanente

TOTAL R\$ 236.500,00

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o excesso de arrecadação no montante de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.